

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

PORTARIA Nº 151, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Revoga a Portaria nº 147, de 01 de novembro de 2024, e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial a contida no art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado do Município de Lagamar/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº 147, de 01 de novembro de 2024, que institui a "Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores da Educação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 04 de novembro de 2024.

AURO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO

No mural do saguão da Prefeitura Municipal

Ssessora de Gabinete